

TERMO ADITIVO Nº 262/2026 -SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.035.603-9
SEI: 6018.2026/0017946-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário a título de **custeio**, para a manutenção do TA 254/2026, para o período de **fevereiro de 2026**, conforme portarias 611/2025, 714/2025 e 943/2025 – SMS.G

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na **Avenida Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco B - 1º Andar - Jardim São Luís - CEP 05804-900**, neste ato representado pela Coordenadora de Saúde **CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO, RF 701.153-9**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, e MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para o período de **fevereiro de 2026**, no valor de **R\$ 58.275.093,78** (Cinquenta e oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil, noventa e três reais e setenta e oito centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma:

Cronograma de desembolso		
CUSTEIO	fev/26	TOTAL
	R\$ 58.275.093,78	R\$ 58.275.093,78
TOTAL	R\$ 58.275.093,78	R\$ 58.275.093,78

As despesas acima onerarão as dotações: 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0;
84.10.10.301.4015.2.520.33508500.02.1.600.1168.0; 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.02.1.604.1168.0 - (ACS);
84.10.10.302.4016.2.507.33508500.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente contempla:

- manutenção do TA 254/2026 – Custeio Regular do período de janeiro de 2026;
- inclusão das metas de RT Cirurgião Dentista, considerando a Portaria 943/2025
- AE Milton Aldred – serviço descontinuado a partir de janeiro de 2026;
- HOSPITAL DIA CAPELA DO SOCORRO:
Enfermeiro Diurno 40h - supressão de 8 para transferir ao Hospital Municipal Capela do Socorro
Enfermeiro Diurno 36h - inclusão de 8 transferidos do Hospital Municipal Capela do Socorro
- HOSPITAL MUNICIPAL CAPELA DO SOCORRO:
Enfermeiro Diurno 36h - supressão de 8 para transferir ao Hospital Dia Capela do Socorro
Enfermeiro Diurno 40h - inclusão de 8 transferidos do Hospital Dia Capela do Socorro

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço

Anexo IV - Matriz de Indicadores de Qualidade – RAST/HOSP

Anexo V - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção - RAST

Anexo VI - Matriz de Indicadores de Monitoramento – RAST/HOSP

Anexo VII - Plano Orçamentário Consolidado e por Unidade

Anexo XI – Matriz de Indicadores de Produção - CAH



CLÁUSULA QUARTA

Fica estabelecida Cláusula Resolutiva no sentido de que o Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a "CONTRATDA" seja comunicada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, caso haja interesse da Administração e sem ônus para essa municipalidade.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 – SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em uma via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de março de 2026.

cleoniceexposito@prefeitura.sp.br

D4Sign

Assinado

CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

MFERNANDES@SAUDEDAFAM

D4Sign

Assinado
Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

icampos@saudedafamilia.org

D4Sign

Assinado
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

dcsouro@prefeitura.sp.gov.br

D4Sign

Assinado
Deisy Cristina Santos do Ouro

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CAPELA DO SOCORRO

TESTEMUNHAS:

sbragagnolo@prefeitura.sp.gov.br
D4Sign

Assinado
Samara Bragagnolo

Nome/RG

aranzatto@saudedafamilia.org

D4Sign

Assinado
Anderson Ranzatto Amenta

Nome/RG